



ESTADO DE SERGIPE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 731/13
DE 14 DE MARÇO DE 2013**

Prorroga o prazo do exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na **5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju/SE;**

Considerando a existência de vaga na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana/SE;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011 e em atenção ao pleito do promotor de Justiça Doutor José Lucas da Silva Gois, contido no Ofício nº 08/2013;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo do exercício da relocação para o dia **19 de abril de 2013**, da servidora **Luana França de Carvalho Calasans**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana/SE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **19 de abril de 2013**, revogada a Portaria nº 490/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Ana Christina Souza Brandi
Procuradora-Geral de Justiça
(em exercício)**